

total de R\$ 1.569,72 (MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira - PA para Medicilândia - PA, no período de 06 a 07 de Maio de 2023, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1042020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 414/2024-GAB/DG/AFASTAMENTO

Belém, 15 de Fevereiro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor IPC RICARDO DOUGLAS ARAUJO SANTOS, matrícula nº 5553164, no dia 06.06.2023, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2023/657214, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2023/1425382, R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, para o servidor IPC RICARDO DOUGLAS ARAUJO SANTOS, matrícula nº 5553164, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 01.02.2024;

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1042047

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021 - PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução nos termos da Lei 7.102/83, da PORTARIA nº 3.233/2012 - DG/DPF e legislação correlata, para atender as necessidades Polícia Científica do Pará (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação em 6,445143800% dos valores praticados no Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339037; PI: 103008262C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADA: A empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001-90, com sede estabelecida à Avenida Almirante Barroso, Pass. Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro Souza, Belém/PA, CEP: 66.812-030.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1041969

APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2021 - PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará - PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a alteração do endereço legal registrado da empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CONTRATADA através da Inexigibilidade de Licitação 003/2021 - PCEPA, a qual originou o Contrato Administrativo nº 038/2021 - PCEPA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, o novo endereço legal da CONTRATADA passará a ser o seguinte:

ALAMEDA ARAGUAIA, 1142 BLOCO 1, TÉRREO - CONJUNTO 1 ALPHAVILLE - BARUERI - SÃO PAULO - CEP: 06455-000.

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 15 de fevereiro de 2024.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1042104

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 002/2022

Nº DO TERMO: 01º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a SEMUTRAN DE CASTANHAL, inscrito no CNPJ nº 15.527.565/0001-07

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

OBEJO DO ADITIVO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio originário, de acordo com a Cláusula Sexta - Da Vigência

VIGÊNCIA Início: 14/02/2024 Término: 13/02/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA F.G.DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 1042009

ATA DE ASSEMBLÉIA

PORTARIA Nº 02/2024-CETTRAN/PA

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições Legais que lhe confere o Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO: que cabe ao Presidente do CETRAN convocar, abrir, presidir e encerrar as sessões, bem como baixar atos administrativos de caráter normativo conforme previsto nos incisos I e IX do Art. 13 do Regimento Interno do CETRAN respectivamente;

RESOLVE:

1. DESIGNAR conforme quadro abaixo, as reuniões ordinárias do CETRAN para o ano de 2024:

ORDEM	MÊS 2024	DATA
01	MARÇO	21
02	ABRIL	18
03	MAIO	09
04	JUNHO	06
05	AGOSTO	08
06	SETEMBRO	05
07	OUTUBRO	03
08	NOVEMBRO	07
09	DEZEMBRO	05

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA nº 01/2024/CETTRAN-PA de 25 de janeiro de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.691 de 25 de janeiro de 2024.

Belém-PA, 16 de fevereiro de 2024

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social -SEGUP

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN

Protocolo: 1042158



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 – PCEPA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, s/nº, Mangueirão, nesta cidade Belém/PA, CEP 66.640-411, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001-90, com sede estabelecida à Avenida Almirante Barroso, Pass. Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro Souza, Belém/PA, CEP: 66.812-030, e-mail: belemrioseguranca@hotmail.com, telefone: (91) 3038-7438 / 98433-8019, neste ato representado pelo Sr. Victor Souza Flexa, titular do CPF nº 531.779.592-34 e RG de nº 446.7272 PC/PA, têm ajustado o presente Termo Aditivo conforme cláusulas e condições seguintes, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2019 – SEPLAD e da ARP nº 013/2020 – SEPLAD e do Processo nº 2021/857694, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução nos termos da Lei 7.102/83, da Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF e legislação correlata, para atender as necessidades Polícia Científica do Pará (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO – REPACTUAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação em **6,445143800%** dos valores praticados no Contrato supracitado, em conformidade com o Memorando nº 02/2024 – Coordenação de Orçamento e Finanças datado em 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024, referente ao período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, totalizando o montante de



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



R\$ 111.488,40 (Cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e oito e quarenta centavos), considerando o valor retroativo a ser pago.

2.2. Nova tabelas com valores repactuados:

LOTE I - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	COD. SIMAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
11	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM.	POSTO/MÊS	00335-2	4	R\$ 25.626,20	R\$ 102.504,80
SUBTOTAL ANUAL						R\$ 1.230.057,60
LOTE II - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO GUAMÁ (CASTANHAL, COLARES, CURUÇÁ, IGARAPÉ AÇU, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÃ, MARAPANIM, SANTA ISABEL DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SÃO JOÃO DA PONTA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, TERRA ALTA, VIGIA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	COD. SIMAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
20	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM.	POSTO/MÊS	00335-2	2	R\$ 25.468,20	R\$ 50.936,40
SUBTOTAL ANUAL						R\$ 611.236,80
TOTAL MENSAL						R\$ 153.441,20
VALOR GLOBAL (ANUAL)						R\$ 1.841.294,40

2.3. O **valor mensal** do contrato passará de R\$ 144.150,50 (Cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) para **R\$ 153.441,20 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

2.6. O **valor global** do contrato passará de R\$ 1.729.806,00 (Um milhão, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e seis reais) para **R\$ 1.841.294,40 (Um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)** o que representa uma diferença de repactuação a ser paga a CONTRATADA de R\$ 111.488,40.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária:

PTRES	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO	FONTE	DETALHAMENTO	AÇÃO
858268	339037	1030008262C	01 500 0000 01	000000	284783

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário de nº 063/2021 - PCEPA, que será usado subsidiariamente para reger todas as situações não reguladas no presente termo aditivo contratual.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 19 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO DA SILVA MASCARENHAS

CPF: 57670528249 DATA: 19/02/2024

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas – Diretor-Geral
CONTRATANTE

VICTOR SOUZA
FLEXA:53177959234

Assinado de forma digital por VICTOR SOUZA
FLEXA:53177959234

BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA
Victor Souza Flexa
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Alexandre Borges da Luz Filho Nome: Regilane Santos Bonjansi
CPF: 007.380.582-38 CPF: 015.528.242-50